Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:1838285), comprovada a quitação do débito por parte do sujeito passivo, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**
2. À Douta Presidência.
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI
Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante no Ofício Nº 16815/2020 (Id:1709014) por efeito da quitação do crédito relacionado à Notificação de Lançamento Nº 50/2020 (Id:1708798) no valor atualizado de **R$ 990,91 (novecentos e noventa reais e noventa e um centavos)** por parte do Oficial Titular da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São Miguel do Tapuio - PI**, STÊNIO DE CASTRO CAVALCANTE ,** CPF: 052.036.783-91, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos, e **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000036764-9,** ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.
Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.
Cumpra-se.
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 30/07/2020, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 31/07/2020, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.6. Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000047159-4

Despacho Nº 43634/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC
1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:1838074) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:1838069), comprovada a quitação do débito por parte do sujeito passivo, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**
2. À Douta Presidência.
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI
Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante no Ofício Nº 22208/2020 (Id:1775306) por efeito da quitação do crédito relacionado à Notificação de Lançamento Nº 63/2020 (Id:1775302) no valor atualizado de **R$ 1.928,55 (um mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) .** por parte da Oficial Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Parnaíba - PI, **MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA,** CPF:047.437.923-04, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos, e **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000047159-4,** ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.
Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.
Cumpra-se.
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 30/07/2020, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 31/07/2020, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Extrato Nº 198/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato nº 1000497/2020- Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI **-** (UC 1638791-0).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000028476-0
CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piaui, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.
CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na Rua Aldenor Monteiro, Nº 100 Bairro N S de Lourdes, Campo Maior-PI, CEP: 64.280-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.
OBJETO/RESUMO: O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.
VALOR TOTAL: POR DEMANDA - **ESTIMATIVO MENSAL** - **R$ 3.998,92** (três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), referentes ao empenho unificado do **Contrato nº 1000497/2020 CUSD** e **Contrato nº 1000497/2020 -** CCER.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:
Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça **339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061. 0015. 2864

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este contrato fundamenta-se no **Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**
ASSINATURAS:
Acessante:
Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE
Distribuidora:
Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA
Cargo: LÍDER DE GRANDES CLIENTES
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020

5.2. Extrato Nº 199/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato nº 1000497/2020- Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI **-** (UC 1638791-0).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000028476-0
CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piaui, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.
CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na Rua Aldenor Monteiro, Nº 100 Bairro N S de Lourdes, Campo Maior-PI, CEP: 64.280-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.
OBJETO/RESUMO: O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizado pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável
VALOR TOTAL: POR DEMANDA - **ESTIMATIVO MENSAL** - **R$ 3.998,92** (três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), referentes ao empenho unificado do **Contrato nº 1000497/2020 CUSD** e **Contrato nº 1000497/2020 -** CCER.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente CCEE entra em vigor a partir da energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:
Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça **339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061. 0015. 2864

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este contrato fundamenta-se no **Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**
ASSINATURAS:
Acessante:
Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE
Distribuidora:
Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA
Cargo: LÍDER DE GRANDES CLIENTES
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020

5.3. Extrato Nº 200/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato nº 1000477/2020 - Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Tribunal de Justiça - Fórum da Comarca de Valença do Piauí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000028409-3
CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piaui, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.
CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na Rua Gal Propecio de Castro, Nº 394 Bairro Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI-PI, CEP: 64.300-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.
OBJETO/RESUMO: O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.
VALOR TOTAL: POR DEMANDA - **ESTIMATIVO MENSAL** - **R$ 3.169,63 (três mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos),** referentes ao empenho unificado dos Contratos CUSD nº 1000477/2020 e CCER nº 1000477/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:
Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça **339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061. 0015. 2864